DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Quixeré, DECLARO, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 0021/2026 - GAB, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Quixeré/CE, 13 de abril de 2026

assinado eletronicamente
Jesuina Menezes De Araujo Oliveira
CHEFE DE GABINETE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Jesuina Menezes de Araujo Oliveira
DATA: 13/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 395-287-3820 - Pág.1/1 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3952873820/auth/